

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 52 (CINQUENTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE04

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

SCAP/DDV/DAP11

SEÇÃO IV

EDITAIS

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....41

ADITIVO 09 A NORMA DE SERVIÇO N.º 665.....51

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.011035/2017-31

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação de Pesquisa

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do Acordo de Cooperação de Pesquisa, por seis meses adicionais.

DATA: 15 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO: CEPEX n.º. 440/2018.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **MARCELO MARELLI MOFATI** e **MARCELO MENICUCCI**, respectivamente Gerente de Tecnologia e GM Midstream da Shell Brasil Petróleo Ltda.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.011426/2018-37

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnico Científica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade Federal do Ceará - UFC.

OBJETO: Objetivando a cooperação técnica e científica entre partícipes visando o intercâmbio, desenvolvimento e execução de atividades de pesquisa aplicada e extensão em programas e projetos especiais, bem como o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

DATA: 05 de junho de 2018.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data de assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEX n°. 438/2018.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HENRY DE HOLANDA CAMPOS**, Reitor da Universidade Federal do Ceará - UFC.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.171 de 14 de setembro de 2018.

Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.006775/2017-56

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **SOLANGE MACHADO BLANCO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1080008, **MARCIO SILVEIRA PAIVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1091458 e **AMANDA LACERDA JORGE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2146182, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art. 3º **Esta Portaria cancela e substitui a de nº 61.975** de 09/08/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Portaria N° 62.182 de 17 de setembro de 2018

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.009972/2013-01, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **FERNANDO GRAÇA ARANHA**, Médico, matrícula SIAPE nº 1181868.

Art. 2º Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARTINHA GOMES NETTO CALDERARO**, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 307992, como Presidente;

b) **CARLA SANTOS DO AMARAL BAPTISTA AFFONSO**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 303514, como membro;

Art. 3º A Comissão adotar o procedimento sumário a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º **Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 5º **Esta Portaria cancela e substitui a de nº 59.107**, de 12/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



PORTARIA N.º 62.186 de 17 de setembro de 2018.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.006344/2018-71, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **WILLIAN DA CONCEIÇÃO MAULAZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2423106.

Art. 2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **JEFFERSON PERALVA MACHIQUEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2154222, como Presidente;

b) **IANACILDA DE LIMA CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2148287, como membro;

Art. 3º **A Comissão adotará o procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º **Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 61.805, de 19/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 62.187 de 17 de setembro de 2018.

Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos constantes do processo nº 23069.023270/2014-11

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art. 2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **GERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES DIAS**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1657909, **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1581666 e **ALVARO FARIA DA SILVA**, Programador Visual, matrícula SIAPE nº 2463657, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art. 3º **Esta Portaria cancela e substitui a de nº 61.806** de 19/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 62.188 de 17 de setembro de 2018.

Recondução de comissão para proceder à complementação da apuração do processo administrativo disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o Despacho nº S/N, datado de 06/09/2018, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **MARCUS FABIANO GONÇALVES DA SILVA**, referente ao processo nº 23069.024896/2013-56;

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria nº 61.475, 08/06/2018, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PROGEPE, em 24/09/2018.

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de **SILVIA DE ARAUJO COUTINHO**, Arquivista da Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação (CAR/SDC), para Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 01/10/2018 a 31/07/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.024227/2017-16).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se.

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PROGEPE, em 24/09/2018.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a **ANDRÉA ARAUJO DO VALE**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), por três meses, de 01/09 a 29/11/2018, referente ao período aquisitivo de 14/08/2013 a 13/08/2018, com vigência até 13/08/2023, no País. (Proc. 23069.023068/2014-81).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se.

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 253 de 04 de setembro de 2018.**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
022448/2018-22	IVAN MIGUEL MENDES MARTINS	304492	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	28/04/1983	22/07/1981 A 23/07/1981 01/12/1982 A 15/03/1983	02 105	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANC COM E INDUSTRIAL LTDA COND ED BUENOS AIRES	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 254 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
06881/2018-11	GERALDO MAGELA LIMA ABIB	652937	PSICÓLOGO - ÁREA	20/01/2009	30/01/2006 A19/01/2009	1086	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO	PSICÓLOGO	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 271 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078129/2018-71	SELMA DE MELO SANTOS	311244	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/10/1991	21/12/1983 A 16/07/1984	209	CARLOS R DA SILVA	AUX DE SERV MÉDICOS	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					16/11/1985 A 04/02/1988	811	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA MARTHA AS	ATEND DE ENFERMAGEM	
					01/04/1988 A 26/01/1989	301	HOSPITAL FLUMINENSE S/A	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
					01/08/1989 A 02/06/1990	306	HOSPITAL OFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ LTDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 272 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
021181/2018-56	FLORIANO DE OLIVEIRA GAMA FILHO	308881	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/11/1984	02/05/1980 A 16/06/1980 05/01/1981 A 07/07/1981	46 184	CAFÉ E BAR BATEIRA LTDA SOSERV SOCIEDADE DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 273 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
007044/2018-17	ANA PAULA PASSOS CERBINO	362048	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	22/06/2001	01/08/1983 A 21/06/1985	691	OBRAS SOCIAIS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					02/12/1985 A 31/07/1986	242	QUORUM COMERCIO DE ROUPAS LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/12/1986 A 31/12/1986	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 274 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
022721/2018-19	ADRIANA PINHEIRO DA PAZ	1949969	TÉCNICO EM ARQUIVO	03/05/2012	17/11/1997 A 10/02/1998 01/04/1998 A 30/04/1999 14/09/1999 A 10/01/2000 06/05/2002 A 30/07/2005 03/03/2008 A 02/05/2012	86 395 119 1182 1522	PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. COLONESE ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 275 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
007364/2018-69	RONALDO DE OLIVEIRA COELHO	749352	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/10/1995	19/07/1972 A 17/04/1973	273	PONTO ESTUDIO FOTOGRAFIA E SERIGRAFIA LTDA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					06/08/1973 A 12/04/1974	250	MANTUANO SA	NÃO INFORMADO	
					16/01/1975 A 01/05/1975	106	POLIFOTO STUDIO FOTOGRAFICO LTDA	NÃO INFORMADO	
					21/06/1976 A 03/08/1976	44	AUGUSTUS PROMOÇÕES E VENDAS LTDA	NÃO INFORMADO	
					01/07/1977 A 26/08/1977	57	EDITORIA O FLUMINENSE LTDA	NÃO INFORMADO	
01/10/1980 A 31/12/1981	457	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO						

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 276 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
007010/2018-14	RONNEY MUNIZ ROSA	310632	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	29/12/1989	01/05/1981 A 28/02/1983 18/08/1987 A 28/12/1989	669 864	CONFERENCIA SÃO JOSE DO AVAI USINA PAINEIRAS SOCIEDADE ANONIMA	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 277 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
007275/2018-12	CAMILA FERREIRA DIEPPE	1941048	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/04/2012	01/11/2002 A 02/01/2003	63	SERIS ROUPAS LTDA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					23/07/2003 A 20/10/2003	90	COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE AUTOMÓVEIS INTER CAR LTDA	NÃO INFORMADO	
					15/05/2006 A 11/10/2008	881	FARMALIFE LTDA	NÃO INFORMADO	
					13/10/2008 A 14/09/2009	337	LOJAS RENNER S.A.	NÃO INFORMADO	
					15/03/2010 A 02/07/2010	110	IBGE	NÃO INFORMADO	
					14/07/2010 A 13/04/2011	274	ITAU UNIBANCO S.A.	NÃO INFORMADO	
					20/08/2011 A 12/12/2011	115	LOJAS RIACHUELO SA	NÃO INFORMADO	

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 278 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
007505/2018-43	IGOR GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA	2993149	CONTADOR	23/10/2017	04/01/2010 A 11/03/2011	432	TEKNO S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO	TÉCNICO MANUTENÇÃO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 279 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
030943/2018-13	NELSON CARVALHO ANDRADE	312318	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	03/05/1993	01/02/1988 A 29/04/1993 30/04/1993 A 02/05/1993	1915 03	PMERJ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE RJ	ENFERMEIRO ENFERMEIRO	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 280 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078289/2018-11	MARCOS DE SOUZA VAZ	308110	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/04/1985	31/01/1983 A 14/04/1983 03/10/1983 A 31/12/1983	74 90	CASA MATTOS PAPELARIA E LIVRARIA SA MESBLA SA	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 281 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078111/2018-70	DILCEIA GOMES BRAGA	2512123	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	21/11/2013	13/09/1999 A 27/10/1999	45	LOJAS AMERICANAS	OP. COMERCIAL	ART. 103-V
					01/02/2000 A 15/03/2002	774	DROGRARIAS PACHECO S/A	CAIXA	
					22/06/2002 A 11/04/2010	2851	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA DE NITERÓI	AUX DE ENFERMAGEM	
					12/04/2010 A 29/03/2012	718	UFF - CONTRATO	NÃO INFORMADO	ART. 100
					01/04/2012 A 11/11/2012	225	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					12/11/2012 A 20/11/2013	374	PRO CARE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	NÃO INFORMADO	
									Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 282 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
020329/2018-35	LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE	1213723	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	26/03/1997	26/10/1993 A 25/03/1997	1247	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ASSISTENTE SOCIAL	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 283 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
007156/2018-60	PATRICIA BEZERRA DE MENEZES GALINDO DA FONSECA	302520	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	18/03/1991	01/02/2017 A 31/07/2018	546	DARF – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS / MANUTENÇÃO DA VINCULAÇÃO DO PSS	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	Art. 3º da Lei 10.667, de 14/05/2003, para efeitos de Disponibilidade e Aposentadoria

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 284 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
072648/2018-26	JULLIANE YONEDA HUGUENIN	2509770	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	26/02/2010	01/10/2002 A 30/09/2005	1096	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL UFF – CONTRATO	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					06/10/2005 A 05/10/2007	730		PROF SUBSTITUTO	ART. 100
					01/11/2007 A 31/01/2010	823		CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	ART. 103-V
									Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 285 de 30 de agosto de 2018.**PROCESSO: 23069.041495/2018-75****INTERESSADO: REGINALDO HERACLIO MARQUES****CARGO: ADMINISTRADOR****1 - Tornar sem Efeito o RDD 350/2017, desaverbar todo o período abaixo:**

Períodos	Total de dias	Empresa
11/01/1977 A 07/03/1977	56	AC BARROS E CIA LTDA
11/02/1980 A 26/06/1980	137	UTC ENGENHARIA S/A
23/02/1981 A 15/07/1981	143	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S A
20/10/1982 A 28/12/1982	70	MESBLA S A
05/09/1984 A 13/09/1984	9	MONTREAL ENGENHARIA S A
02/05/1985 A 20/10/1986	537	VERBUS CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA.
03/11/1986 A 11/12/1987	404	VOTORANTIN PARTICIPAÇÕES S.A.
18/03/1988 A 08/02/1998	3615	SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 287 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL	
041566/2018-30	THATYANA ROCHA ALVES VASCONCELOS	2299616	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	05/06/2006	24/11/1993 A 16/12/1993	23	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A.	NÃO INFORMADO	ART. 103-V	
					01/05/1999 A 31/03/2000	336	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO		
					25/05/2000 A 30/12/2000	220	FARMACIA DEMARTINE LTDA	NÃO INFORMADO		
					28/10/2002 A 19/04/2004	540	DROGARIA NOVA JUSTIÇA LTDA	NÃO INFORMADO		
					20/04/2004 A 19/04/2006	730	UFF-CONTRATO	PROF SUBSTITUTO		ART. 100
					20/04/2006 A 31/08/2006	134	FUNDAÇÃO BENÇÃOS DO SENHOR	NÃO INFORMADO		ART. 103-V
								Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade		

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 288 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
022232/2018-67	JORGE PAULO CORRÊA DE VALLEJO	6310589	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/10/2006	03/01/1983 A 31/01/1983	29	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ	NÃO INFORMADO	ART. 100 Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					01/10/1984 A 31/10/1984	31	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ	NÃO INFORMADO	
					01/03/1985 A 31/03/1985	31	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ	NÃO INFORMADO	

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 289 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
073782/2017-63	LUIZ CARLOS ROLIM LOPES	359341	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	13/12/1999	16/12/1974 A 01/02/1977 02/08/1991 A 23/03/1993	779 600	MARINHA DO BRASIL CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	SEGUNDO TENENTE DA RESERVA NÃO INFORMADO	ART. 100 ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 290 de 04 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
006584/2017-94	WILSON MARTINS LOPES JÚNIOR	2895366	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	09/01/2012	18/07/1995 A 30/06/1998	93	SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
 Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 291 de 31 de agosto de 2018.**PROCESSO: 23069.030203/2018-79****INTERESSADO: MARCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES****CARGO: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR**

1 - **Retificar parte do RDD nº 091/2018** referente ao período e ao número de dias, onde se lê: 09/01/2002 a 05/07/2004, totalizando 909 dias, leia-se: 01/06/2002 a 11/01/2004, totalizando 590 dias prestados a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil.

2 - **Desaverbar os períodos** abaixo relacionados do RDD nº 091/2018.

Período	Total de dias	Órgão/Empresa
01/01/1993 A 20/03/1995	809	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 296 de 20 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
030203/2018-79	MARCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES	3125857	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	03/09/2008	15/06/1992 A 20/03/1995 21/03/1996 A 31/03/1998 31/03/2000 A 31/05/2002 12/01/2004 A 02/09/2008	1009 741 792 1696	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI	MÉDICO SANITARISTA MÉDICO SANITARISTA MÉDICO SANITARISTA MÉDICO SANITARISTA	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 297 de 04 de setembro de 2018.

PROCESSO: 23069.004603/2006-95

INTERESSADO: ANTONIO HENRIQUE DE ALCANTARA

CARGO: CONTÍNUO

1 - Retificar parte do RDD nº 64/2006 referente ao número de dias, onde se lê: 05/12/1984 a 07/07/1989, totalizando 1311 dias, leia-se: 05/12/1984 a 07/07/1989, totalizando 1676 dias prestados ao Banco Itaú.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 298 de 20 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
051196/2014-15	PAULO AZEVEDO BEZERRA	6311653	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	15/05/1992	31/03/1964 A 28/02/1971	2526	ANISTIADO POLÍTICO	-----	Lei 10559/2012 Lei do Anistiado Político. Tempo averbado para todos os efeitos

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
 Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 299 de 20 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
011738/2018-41	HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR	1939098	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/04/2012	01/12/1982 A 13/12/1985	1109	UNIBANCO SEGUROS SA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					18/12/1985 A 29/10/1993	2873	AIG BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS	NÃO INFORMADO	
					01/06/1994 A 22/11/2000	2367	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					01/01/2002 A 31/10/2003	669	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					01/12/2003 A 28/02/2005	456	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					01/04/2005 A 31/08/2005	153	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					01/10/2005 A 21/03/2012	2374	FUND. EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO A UFF	NÃO INFORMADO	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 300 de 20 de setembro de 2018.

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078322/2018-11	NARA MARIA CALANDRINI DE OLIVEIRA	1446327	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2004	11/04/1977 A 06/05/1977 12/10/1978 A 31/07/1983 01/08/1983 A 15/02/1993 12/01/1998 A 02/08/1998 03/08/1998 A 01/12/2000 02/12/2000 A 15/03/2004	26 1754 3487 203 850 1200	AXTERIX INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA EDITORA DE GUIAS LBT AS EDIB EDITORA PAGINAS AMARELAS LTDA FUNDAÇÃO BELA LOPES DE OLIVEIRA PREF MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ PREF MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ	AUX DE COSTURA PREPARADORA DE DADOS A FITOTECARIA TEC ENFERMAGEM TEC DE ENFERMAGEM TECNICO DE ENFERMAGEM	ART. 103-V ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 301 de 20 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
041848/2018-37	PATRICIA FIGUEIREDO MEDINA	310684	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	24/07/1990	15/01/1982 A 08/03/1982 04/07/1983 A 05/04/1985 01/05/1988 A 31/03/1989 01/05/1989 A 23/07/1990	53 642 335 449	SAUSALITO COM IMPORTAÇÃO E EXP. DE ROUPAS LTDA CANTÃO 4 DISTRIBUIDORA DE ROUPAS LTDA CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	CAIXA VENDEDORA NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 302 de 20 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
022973/2018-48	CARLISON MAGNO CHAVES MACHADO	308902	TECNICO EM ELETRICIDADE	03/12/1984	01/06/1976 A 12/11/1976	165	CARVALHO HOSKEN SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	ARQUIVISTA	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					01/10/1979 A 30/11/1979	61	FIDELICART INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	AUX ELETRONICA	
					01/04/1980 A 23/06/1980	84	FLUMITRON ELETRONICA LTDA	AUX ELETROTECNICO	
					01/10/1980 A 11/01/1981	103	ENTREPOSTO DE MOTORES LTDA	AUX MECANICO	
					01/04/1981 A 18/05/1981	48	LOJAS GASLAR LTDA-ME	ELETRICISTA TECNICO	
					01/02/1982 A 30/09/1984	973	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					08/10/1984 A 05/11/1984	029	CONSERVAS RIBEIRO SA	ELETRICISTA	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAP/DDV/DAP, N.º 303 de 20 de setembro de 2018.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 60.641, de 01/02/2018, publicada no D.O.U. de 02/02/2018,

RESOLVE:

1 - **Autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078240/2018-68	JOSE AUGUSTO FIGUEIRA MACHADO	1075863	TECNICO EQUIPAMENTO MEDICO ODONTOLÓGICO	11/07/1994	05/03/1990 A 10/07/1994	1558	SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
 Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

SEÇÃO IV

EDITAL DE ADESÃO/CANDIDATURA Nº 001/2018 DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PQI-UFF)

A Universidade Federal Fluminense (UFF), através da PROGEPE (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas) e da PROPI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), torna público o edital para adesão/candidatura dos programas de pós-graduação *stricto sensu* desta universidade ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF), para o ano de 2019, instituído pela portaria nº 60.968/2018. Fica delegada à Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP-PROGEPE-UFF) a gestão do PQI-UFF. Processo: 23069.004965/2018-10.

1. DO OBJETO

1.1 A Universidade Federal Fluminense pretende investir até R\$ 236.060,00 (duzentos e trinta e seis mil e sessenta reais) através do PQI-UFF no ano de 2019. Para tanto, a UFF inseriu esse valor na proposta orçamentária para aquele ano, como parte da Ação Orçamentária 4572 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação). Os recursos poderão ser utilizados em 2019, desde que haja liberação de limites para empenho.

1.2 O PQI-UFF tem por objetivo apoiar com repasse orçamentário os programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFF que disponibilizarem vagas adicionais para servidores docentes e/ou técnico-administrativos em educação em editais de ingresso para cursos de mestrado e/ou doutorado, ampliando a formação de mestres e doutores do quadro próprio da universidade.

2. DAS VAGAS E DOS VALORES DE REPASSE ORÇAMENTÁRIO

2.1 O Programa de Pós-Graduação (doravante denominado PPG), após adesão nos termos do presente Edital, oferecerá vaga(s) aos servidores do quadro ativo permanente no seu processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2019.

2.2 Os PPGs que aderirem ao PQI-UFF e que mantiverem servidores da UFF matriculados em seu corpo discente (via PQI) serão contemplados com repasse orçamentário por cada servidor da UFF matriculado.

2.2.1 Após a matrícula do servidor via PQI (nos termos deste edital), o PPG receberá (no ano de 2019) um repasse orçamentário em cota única, cujo valor corresponde à duração total do curso de mestrado ou doutorado. O repasse em referência será efetivado pela EGGP-PROGEPE diretamente ao PPG, em função de cada servidor matriculado e efetivamente participante, e corresponderá aos seguintes valores:

a) Mestrado: o PPG receberá em 2019 uma contrapartida única, equivalente a R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por cada servidor da UFF matriculado via PQI.

b) Doutorado: o PPG receberá em 2019 uma contrapartida única, equivalente a R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais), por cada servidor da UFF matriculado via PQI.

3. DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.1 Destinar vagas adicionais para os servidores da UFF, sem prejuízo para o candidato da demanda social ou ampla concorrência.

3.1.1 Para a destinação de vagas a que se refere o item 3.1, o PPG deverá mencionar, expressamente, em edital de seleção, o Programa de Qualificação Institucional (PQI), com clara e inequívoca alusão ao número de vagas para servidores via PQI, bem como a forma de seleção dos candidatos servidores e

demais dados pertinentes.

3.2 Aderir ao PQI por meio de memorando da coordenação (conforme formulário no Anexo I) com indicação de:

- a) número e natureza (mestrado e/ou doutorado) das vagas a serem ofertadas aos servidores efetivos da UFF;
- b) período previsto (mês e ano) da seleção;
- c) data de realização da reunião de colegiado que validou a adesão do PPG ao PQI-UFF;
- d) plano de utilização dos recursos financeiros como auxílio ao desenvolvimento do PPG, observado o disposto na Portaria CAPES nº 156/2014 (regulamenta o Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP).

3.2.1 O memorando de que trata o item 3.2 deverá ser digitalizado (após devido preenchimento, assinatura e carimbo) e enviado ao endereço eletrônico eggp.progepe@id.uff.br.

3.3 Selecionar os servidores via PQI conforme autonomia do próprio PPG.

3.4 Encaminhar, anualmente, relatório de desempenho dos servidores à PROGEPE e à PROPII (conforme formulário no Anexo II).

3.5 Constatada eventual evasão de servidor que fora matriculado via PQI, o PPG deve notificar imediatamente a EGGP através de e-mail (mensagem ao endereço eletrônico eggp.progepe@id.uff.br).

3.5.1 O repasse relativo ao próximo servidor admitido via PQI no PPG será proporcional à diferença causada em função da evasão a que se refere o item 3.5. Exemplo: evasão no décimo mês de mestrado ocasionará repasse equivalente a quatorze dos 24 meses de duração média de um mestrado e assim sucessivamente, inclusive para cursos de doutorado (prazo de 48 meses).

3.5.2 Nos casos em que seja comprovadamente viável substituir o servidor evadido por outro servidor no âmbito do mesmo edital PQI do servidor que se evadiu, será desconsiderado o disposto no item 3.5.

3.6 Propor e/ou desenvolver ações de capacitação e desenvolvimento (cursos, publicações, pesquisas, eventos, projetos etc.) em parceria com a EGGP.

4. DAS AÇÕES DO ALUNO/SERVIDOR

4.1 O servidor que se inscrever no processo seletivo de qualquer PPG da UFF para vagas destinadas ao PQI deverá apresentar, no ato da inscrição, uma carta de anuência (conforme formulário no Anexo III) assinada pela sua chefia imediata e pela direção da sua unidade. A ausência da carta de anuência invalida, para todos os efeitos, a participação do candidato via PQI.

4.2 O servidor deverá permanecer em efetivo exercício na UFF por igual período àquele dos repasses orçamentários efetuados em razão de sua matrícula via PQI.

4.3 O servidor deverá assinar termo de compromisso contendo direitos e obrigações (conforme formulário no Anexo IV), inclusive o compromisso a que se refere o item 4.2.

4.4 O servidor deverá propor e/ou desenvolver ações de capacitação e desenvolvimento (cursos, publicações, pesquisas, eventos, projetos etc.) sob supervisão da EGGP.

5. DA SELEÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Caso haja demanda maior que a disponibilidade orçamentária, serão selecionados – preferencialmente,

mas não exclusivamente – os programas que atenderem, aos seguintes critérios, nesta ordem:

5.1 Os PPGs cujas áreas de conhecimento sejam relacionadas diretamente, segundo o decreto N° 5824 de 29 de junho de 2006, com todos ambientes organizacionais de atuação dos servidores no âmbito das IFES.

5.2 Os PPGs cujos gestores tenham entregue à EGGP a resposta à última edição do LND (Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento Docente) e/ou do LNC (Levantamento de Necessidades de Capacitação) 2017/2018.

5.3 Os cursos de mestrado e doutorado profissionais, por não receberem recursos do PROAP/CAPES.

5.4 Os cursos com maior aderência ao PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e ao PAC (Plano Anual de Capacitação) vigentes.

5.5 A seleção dos PPGs que serão contemplados com recursos orçamentários da presente edição do PQI será efetivada por Comissão de Avaliação composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:

Nome	SIAPE	Titularidade
ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	2141020	Titular
MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI	1836576	Suplente
RAFAEL CARDOSO CHAGAS	2425070	Titular
LETÍCIA QUEIROZ ARRUDA	1783739	Suplente
ANDREA BRITO LATGE	6302999	Titular
VITOR FRANCISCO FERREIRA	6310326	Suplente

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Datas prováveis
Adesão/candidatura (via memorando digitalizado ao endereço eletrônico eggp.progepe@id.uff.br) dos programas que ofertarão vagas via PQI nos processos seletivos para ingresso em 2019. Edital publicado em www.editais.uff.br	25/09 a 04/10/2018
Divulgação do resultado preliminar dos PPGs contemplados pelo PQI com o respectivo número de vagas no sítio eletrônico oficial da PROGEPE (www.editais.uff.br) pela Comissão de Avaliação	09/10/2018
Apresentação de recursos ao resultado preliminar através de memorando (digitalizado conforme formulário do anexo V para o correio eletrônico eggp.progepe@id.uff.br), endereçado à Comissão de Avaliação	10/10/2018
Divulgação do resultado final no sítio eletrônico www.editais.uff.br , contendo a lista dos programas beneficiados com o respectivo número de vagas em cada curso e eventual cadastro de reserva	11/10/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 PROGEPE e PROPPI lançarão, semestralmente ou de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, edital de adesão dos PPGs ao PQI/UFF.

7.2 Dúvidas e contatos sobre o PQI deverão ser direcionados para: eggp.progepe@id.uff.br com

menção, no campo “assunto” da mensagem, ao termo “PQI”.

7.3 Somente será considerado como candidato via PQI o servidor que cumpra o disposto no item 4.1 do presente edital. Na ausência de tal cumprimento, o servidor deverá ser considerado pelo PPG, para todos os efeitos, como candidato desvinculado do PQI.

7.4 É de livre escolha do servidor a efetivação de inscrição nos processos seletivos via PQI.

7.5 O PPG que ofertar vagas via PQI deverá veicular a informação “Este Programa é Parceiro do PQI-UFF” em lugar de fácil identificação em seu sítio oficial, redes sociais e afins.

7.6 A validade inicial do presente edital é de 6 (seis) meses, a contar de sua publicação, cabendo à PROGEPE a deliberação sobre eventual encerramento antecipado ou prorrogação de validade.

7.7 Os casos não contemplados neste documento serão analisados pela Comissão de Avaliação a que se refere o item 5.5 do presente edital.

Niterói, 24 de setembro 2018.

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA
Diretor da Escola de Governança e Gestão Pública
#####

MARIANA MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

VITOR FRANCISCO FERREIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
#####

ANEXO II

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI/UFF
RELATÓRIO SINTÉTICO ANUAL DE ATIVIDADES

Nome do aluno		
Nome do curso		
Programa de Pós-Graduação		
Período deste relatório	Data inicial: __/__/____	Data final: __/__/____

1. DESEMPENHO ACADÊMICO

1.1 Disciplinas Cursadas	Carga Horária	Créditos	Conceito
1.2 Outras atividades previstas no plano de estudo	Carga Horária	Créditos	Conceito
1.3 Soma da CH e Créditos			
1.4 CH e Créditos pendentes			

2. Descrição resumida do desempenho do aluno/servidor no programa (opcional)

Local e data: _____

Assinatura e carimbo do coordenador

ANEXO III**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI/UFF
CARTA DE ANUÊNCIA**

À Escola de Governança em Gestão Pública – EGGP.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da candidatura do(a) servidor(a) _____, SIAPE _____, cargo/função e lotação _____ no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu _____, com possibilidade de financiamento pelo Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF).

Declaro ainda o compromisso de liberar o referido profissional para participar das atividades do curso, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

Local e Data: _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Assinatura e carimbo da direção da unidade

ANEXO IV

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI/UFF
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Nome do servidor:			
Cargo:	SIAPE	Campus/Unidade de Lotação:	Setor de Lotação:
Qualificação pretendida: <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
Curso e Área:			
TERMO DE COMPROMISSO			
<ul style="list-style-type: none">• O SERVIDOR se compromete a permanecer em efetivo exercício na Universidade Federal Fluminense após o término do curso por um período mínimo igual ao período de duração dos repasses orçamentários efetivados em função de sua matrícula via PQI-UFF.• O SERVIDOR se compromete a não abandonar o curso, solicitar exoneração, remoção, redistribuição, licença para tratar de assuntos particulares e aposentadoria voluntária durante o período do curso e de retorno útil.• Caso convidado pela EGGP, o SERVIDOR se compromete a elaborar e/ou executar ações de capacitação e desenvolvimento (cursos, publicações, pesquisas, eventos, projetos etc.) sob supervisão da Escola de Governança em Gestão Pública.			
Local e data: _____ / ____ / _____			
_____ Assinatura			

ANEXO V**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – PQI/UFF
FORMULÁRIO DE RECURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Nome do Programa:
Recurso referente a(o):
Teor, Fundamentos e/ou Solicitações do Recurso À Comissão de Avaliação do PQI:
Local e data: _____ / ____ / _____
Assinatura e Carimbo do Coordenador

NORMA DE SERVIÇO nº 665, de 18 de dezembro de 2017
Aditivo 09, de 25 de setembro de 2018

Atualiza o Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conferindo nova redação ao Anexo II da Norma de Serviço 665, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Estatuto da UFF, e

CONSIDERANDO a inclusão de novos processos ao Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Universidade Federal Fluminense

RESOLVE:

Art. 1º **Atualizar exclusivamente o Anexo II (Cronograma) da Norma de Serviço 665**, de 18 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
Cronograma de Implantação de Processos no SEI – atualizado pelo Aditivo 09 – 25/09/2018

DATA	PROCESSO
12/09/2017	Reembolso de bilhetes de passagem
06/11/2017	Adicional de insalubridade
06/11/2017	Adicional de periculosidade
20/12/2017	Doação de bens móveis
20/12/2017	Autorização para dirigir veículo oficial
20/12/2017	2ª via de diploma de graduação
20/12/2017	2ª via de histórico escolar de graduação
19/02/2018	1º Cadastro de auxílio-transporte
19/02/2018	Cancelamento de auxílio-transporte
19/02/2018	Recadastramento de auxílio-transporte
19/02/2018	Alteração de auxílio-transporte
05/03/2018	Suprimento de fundos
02/04/2018	Pagamento de fatura
02/04/2018	Pagamento de PASEP
18/04/2018	Serviços gráficos
18/04/2018	Afastamento de docente no país
18/04/2018	Progressão por capacitação
07/06/2018	Afastamento de técnico no país
30/07/2018	Programa de Qualificação (PQUFF)

06/08/2018	Exoneração/Nomeação de cargo (CD)
06/08/2018	Dispensa/Designação de chefia (FG)
06/08/2018	Dispensa/Designação de substituto eventual de chefia (CD)
06/08/2018	Dispensa/Designação de substituto eventual de chefia (FG)
06/08/2018	Pagamento de substituição de chefia
06/08/2018	Dispensa de aluno irregular no Enade
06/08/2018	Afastamento de docente no exterior (com ônus)
06/08/2018	Afastamento de docente no exterior (sem ônus)
06/08/2018	Afastamento de técnico no exterior (com ônus)
06/08/2018	Afastamento de técnico no exterior (sem ônus)
06/08/2018	Remanejamento de função (CD/FG)
20/08/2018	Comodato de Bens CNPq
20/08/2018	Auxílio-Qualificação PQUFF
23/08/2018	Licença para capacitação - docente
23/08/2018	Licença para capacitação - técnico
27/09/2018	Remoção de servidor técnico-administrativo a pedido da Unidade de destino
27/09/2018	Remoção de servidor técnico-administrativo para acompanhamento de cônjuge ou companheiro
27/09/2018	Remoção a pedido do servidor técnico-administrativo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####